



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.921, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 13.961,53, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.811,21 (um mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos), em favor do Departamento Municipal de Finanças, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0009 - PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	676	01.060.001	1.811,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.150,32 (doze mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142	01.001.005	3.000,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675	02.055.044	8.150,32
02.10.02.13.392.0014.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431	01.000.000	1.000,00
TOTAL			12.150,32

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	633	02.055.044	6.786,32
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634	02.055.044	1.364,00
02.09.04.16.482.0011.1024 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	413	01.000.000	4.000,00
TOTAL			12.150,32

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de maio de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal